

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO-PUC

História, Sociedade e Cultura

**A polícia civil paulista há 60 anos: uma leitura histórica a partir
da revista Investigações**

José Luiz Phillips Cardoso de Mello Filho

São Paulo
2012

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO-PUC

José Luiz Phillips Cardoso de Mello Filho

A polícia civil paulista há 60 anos: uma leitura histórica a partir da revista Investigações

Projeto para mestrado apresentado como exigência do módulo TCC para a conclusão do curso de Pós-graduação em História Sociedade e Cultura

Prof.(a) Dra. Ana Barbara Pederiva

São Paulo
2012

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
JUSTIFICATIVA	10
OBJETIVOS	11
PROBLEMATIZAÇÃO	12
HIPÓTESES	13
METODOLOGIA	14
CRONOGRAMA DA PESQUISA	15
REFERÊNCIAS	16

INTRODUÇÃO

A polícia civil paulista há 60 anos: uma leitura histórica a partir da revista Investigações.

Para se iniciar na delimitação do tema faz-se mister esclarecer o vocábulo “polícia” que se registra nos dicionários e afins.

Etimologicamente, da raiz grega polis, que em sua trivial conversão para a língua portuguesa, adquiri o sentido de cidade autônoma ou Estado. (ZACCARIOTTO, 2002, p. 23).

A palavra polícia registra o dicionário Aurélio, é “o conjunto de leis ou regras impostas aos cidadãos visando a moral, à ordem e a segurança pública”, existe no dicionário Houaiss outro significado e que nesta pesquisa terá maior ênfase, o de que polícia seja “corporação que engloba os órgãos destinados a fazer cumprir esse conjunto de leis e disposições” (**Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**)

De maneira sintética, explica-se (BUENO, 1972) que este termo significa “a arte de governar os cidadãos”, modernamente, ainda segundo Bueno polícia será “a vigilância armada para a repressão de crimes e desmandos do povo” (Bueno apud MORAES, 1992).

Além do mais (TORNAGHI apud MORAES, 1992, p. 24) o termo foi introduzido na França no século XIV com o significado de “boa gestão dos negócios públicos” e consta que surgiu na Prússia em 1794 a Primeira ordenação que continha o Direito Policial.

Com base no livro de (MORAES, 1992, p.24) foi novamente no século XVIII que houve melhoria para a segurança pública, onde a ciência judicial já se tornara mais abrangente, neste século que a polícia se divulgou, pode-se dizer que até então o termo era desconhecido.

Nota-se uma semelhança ao preconizado por Bismael B. Moraes (1992, p.26) do ideal de polícia e, que esta serve para “garantir a liberdade dos cidadãos e, não

para cerceá-la, para salvaguardar a segurança dos homens de bem, e não para envenenar a fonte do bem-estar social”.

Ou seja, será na ação diária do policial, que poder-se-á perceber a relevância desta instituição, que estará atrelada a liberdade de uma sociedade. David H. Bayley (2002, p.17) “as atividades policiais também determinam os limites da liberdade de uma sociedade organizada”.

Notadamente, percebe-se que questões referentes à lei e à ordem aumentaram neste milênio, os problemas de ordem pública como a criminalidade vem crescendo em intensidade. O progresso da violência nas relações individuais como assaltos, roubos e vandalismo, também o aumento no uso e tráfico de drogas não podem ser desconsiderados já que inspiram inquietações. (MONET, 2002. p.9).

Nesse diapasão, são postuladas soluções para resolução dos problemas da segurança da sociedade, seja por iniciativa do governo seja por iniciativa popular, maioria das vezes observa-se que na atual conjuntura a primeira instância convocada com este fim é a instituição policial, percebendo-se logo de início que, em qualquer planejamento para a segurança pública que seja da mais microscópica a grandes eventos será concretizada pela vigilância policial.

E o que são as atividades policiais? Pois, notadamente também determinam os limites da liberdade numa sociedade organizada já que faz parte daquelas formas que o governo impõe suas restrições afetando diretamente a liberdade real. (BAYLEY, 2002, p. 17).

Inicialmente, através do levantamento de bibliografia e fontes, e da documentação, permitiu-nos perceber que, no Brasil, a polícia civil é uma ilustre desconhecida nos meios acadêmicos e na historiografia, satisfazendo-se na maioria das vezes, em obter-se o modelo desta, naquele que fica vigente na Constituição da República deste país, útil aos processos que são de alçada exclusivamente jurídica.

Nota-se que, não somente em nosso país, como em boa parcela do mundo, o tema polícia configura-se como uma espécie de tabu. De fato, já que não suscita olhares mais apurados e cuidadosos sobre o tema, sendo constantemente restrita ao lúdico no ambiente cinematográfico, o que na maioria das vezes não acondiciona contato com a realidade brasileira, este tema também é impropriamente explorado pela imprensa, que se dedica tão somente à divulgação, sem verificação e quase

sempre parcial de brutalidades e pseudo-escândalos destinados a alimentar o sensacionalismo mórbido na opinião pública. Resultado, por essa via, o tema ser marginalizado no recinto científico. (ZACCARIOTTO, 2005, p.9).

A busca das razões justificadoras dessa generalizada insciência torna necessária a regressão no tempo, “em direção as origens da sempre ambivalente organização policial, que pelos séculos vem gerando, contraditoriamente, fascínio e repulsa, medo e segurança, opressão e libertação” (ZACCARIOTTO, 2005, p. 10).

Desse modo foi-nos dado visualizar, de forma bastante clara, dois interessantes aspectos nesse desenvolvimento histórico: primeiro o absoluto enredamento da polícia com o processo de maturação estatal, e depois, sem prejuízo desta proximidade, o fato de que há um conhecimento racional criado pelos agentes policiais mesmo, que através das páginas da revista Investigações era aplicado no cotidiano da atividade policial na metade do século XX, delineando-se talvez a distância da prática da teoria. Surgem aqui as imagens apresentadas sob o prisma policial como a única projeção fidedigna, e realizada em tempo real, acerca da realidade composta pelas concretas e complexas relações havidas, ao longo dos séculos, entre a autoridade do soberano e a dignidade dos súditos-cidadãos.

Nesse âmbito, como depositária da força monopolizada pelo Estado, enquanto milenar mecanismo de repressão utilizado pelos detentores do poder contra as massas ergue-se a polícia, em seu exercício diuturno, sobre e ao largo dos discursos, como parâmetro perfeito para se levar a cabo a aferição não só da distância que solidamente medeia os apresentados termos, mas também – e neste ponto pretende-se fixar – da real e efetiva possibilidade de observar a atividade cotidiana policial pela história.

Para isso, cuidando da polícia civil paulista, buscar-se-á primeiro revelar a polícia histórica deste Estado, mantendo a história paulista como pano de fundo. Na sequência, em pauta algo mais célere, mas sem perder de vista esse entrelaçamento, mirar-se-á o cotidiano, até se poder construir as bases de sua ligação com os fatos apresentados na revista de forma racional, numa verificação do meio social apresentado no periódico.

Ainda, pode-se concordar com Bayley (2002, p. 16) no esclarecedor ponto exposto em sua pesquisa que serve para contribuir com o cerne deste trabalho, é

por onde se pode ler que: “as rotineiras manutenções da ordem e prevenção de crimes são comumente ignoradas” e ainda, mesmo que acabem por representar uma parte muito mais importante da vida diária dos cidadãos do que a repressão política propriamente dita (op. cit.).

Estabelecidas tais premissas, nota-se que divisar o Estado brasileiro, que hora será estudado sem pormenores, da instituição apresentada, precisamente no período compreendido entre as décadas de 1940 e 1950 que são as décadas de circulação da *Investigações*, pode-se notar que aquele, de fato era arraigado à cultura e tradições autoritárias sendo fácil deduzir uma polícia aderida a tais tradições, isto vem de encontro justamente no decorrer do Estado novo com o presidente Getúlio Vargas a frente, ensejando, pois, paradoxalmente, a inovação da atividade policial modelada pela racionalidade científica e jurídica de então, que podem ser deduzidas daquelas expressas na revista *Investigações*.

E o diagnóstico dessas impropriedades aponta diretamente para este período, o Estado Novo, que a exemplo, a 30 de março, do ano de 1935, a maioria do Congresso liderada por Raul Fernandes, segundo Thomas Skidmore (1982, p. 42) “fez passar uma Lei de Segurança Nacional, dando ao governo federal poderes especiais para reprimir atividades políticas “subversivas” . .

Com efeito, na vigência do Estado Novo, várias foram as garantias individuais suprimidas e múltiplas as formas de coibição a liberdade de pensamento, com isso, não tardou a polícia, nos seus setores político-sociais, deparar com movimentos de subversão política, Luis Carlos Prestes, durante a comemoração do aniversário da primeira revolta tenentista, em 5 de julho no Forte de Copacabana, pronunciou um violento discurso, nesse discurso ele atacava o fracasso de Vargas ante os ideais de 1922, dizia o Brasil precisar de um “governo popular”, que fosse de fato revolucionário e antiimperialista. Terminado sua fala com um grito “Abaixo o governo odioso de Vargas! Abaixo o fascismo! Por um governo popular nacional revolucionário! Todo poder a Aliança Nacional Libertadora!” (SKIDMORE, 1982, p.42).

A polícia atuando como sentinela no terreno de equilíbrio da vida social do país, em julho do mesmo ano, invadiu o quartel-general da ALN, “confiscando documentos usados mais tarde para provar que o movimento era financiado do exterior e controlado pelos comunistas” (SKIDMORE, 1982, p.43).

Em 1940 e 1941 são criados respectivamente o Código Penal Brasileiro e Código de Processo Penal que visam unificar uma Legislação única ao país a este respeito, objetivando maior eficiência da ação repressiva do Estado (CARVALHO FILHO, 2010, p. 6).

Essa inicial imprecisão, que por si só já denota o acerto da suposição inaugurativa, serve para evidenciar, do mesmo modo, e em face dessa descrição do Estado, não apenas o desconhecimento sobre o real significado da função policial expressa cotidianamente, mas, também, e o que parece ainda pior, a falta sequer de suspeita sobre a essencialidade de suas atividades diárias.

Não se descuidando de procurar “transmitir” a sociedade paulista, ou seja, “precisamente” como funcionou no seu dia a dia, com suas vicissitudes e mazelas, notadamente políticas e sociais. Busca-se estabelecer, com essa sistemática, um debate entre o exercício real da atividade policial cotidiana e o discurso expresso na revista ora estudada.

De efeito, no cerne do citado corpo policial civil paulista pode ser identificado como de atividade de pesquisa, necessariamente desenvolvida dentro dos parâmetros garantidores de isenção e de justiça, voltada à elucidação da verdade sobre os fatos considerados transgressores às leis penais, assim mirando, e em caráter restritivo, proporcionar condições excelentes ao Poder Judiciário para a aplicação do direito em face do aclarado caso concreto.

Sendo assim, durante a profissionalização da polícia, colocada como evolução, percebe-se que foram engendrados novos campos de pesquisas, quais sejam: o da racionalização do trabalho policial, impulsionado pela validação da eficácia “... cada vez mais questionada.” (BAYLEY, 2002, p.235). Sobre o trabalho policial cumpre notar que no processo mesmo de validação de suas ações através da razão tem-se que o discurso produzido possui poder para esclarecer a ligação entre a teoria e a prática.

Notadamente, as definições até aqui expostas não revelam a possibilidade de resgate desta corporação ao longo da história. “Os índices dos livros de História da maioria dos países nem mesmo trazem um tópico sobre o tema”. (BAYLEY, 2002, p.15-16).

Neste aspecto cumpre inserir que os historiadores renomados, ignoraram sistematicamente qualquer citação ou menção que seja a polícia e, sabe-se que não porque não existisse (BAYLEY, 2002, p.16).

Aliás, neste mesmo trabalho Bayley (2002, p.16) esclarece que “a polícia só é percebida durante eventos dramáticos de repressão política, como o Terceiro Reich, a comuna de Paris em 1972...” e por esta razão, espões e polícia política “...chamam muito mais atenção historicamente do que as pessoas dedicadas à patrulha e vigília” (BAYLEY, 2002, p.16).

Uma gama de conteúdos históricos sepultados, uma série de saberes desqualificados como saberes conceituais, mascarados em sistematizações formais, permitindo a descoberta da clivagem dessas sistematizações funcionais maquiada pela história, de onde surgem também reviravoltas do saber (Foucault apud MILANEZ, 2004, p.184)

Isto posto, pode se dizer que o escrito encerra relações de força, ou seja, aquilo que é texto sofre interferências do poder, a forma que se escreve não mais sendo do que a expressão de uma subordinação do autor ao saber-poder do contexto daquele espaço.

Trazer à luz a história da polícia civil de São Paulo não é das tarefas mais simples, seja pela pouca quantidade de materiais, seja por sua escrita, que se assemelha a uma produção textual coloquial, escrita por agentes da polícia que compilam leis e decretos que fundamentaram a polícia ao longo do tempo, ou seja, demonstrar através de atos do governo a história da polícia não é o foco deste estudo, priorizasse os materiais que se aproximam ao que seja uma pesquisa histórica atual, com fontes e bibliografia sobre os temas abordados e não apenas compilação de dados oficiais.

Até aqui, delimitou-se como o termo polícia foi tratado por alguns estudiosos. Sendo assim, analisar-se-á seu aspecto cotidiano, seu fazer diário, buscando-se encontrar sua atividade inserida na sociedade, enfim, qual foi sua missão e, o que desempenhou no período sugerido.

Como diz Roberto Maurício Genofre (2004, p. 21) “... é importante que se procure elaborar um retrospecto histórico sobre os mais marcantes episódios envolvendo a instituição policial, na tentativa de propiciar ao leitor uma melhor compreensão de seu desenvolvimento.”.

Em 2005, a polícia civil paulista comemorou 100 anos de criação, com a promulgação da Lei 979, no ano de 1905, pelo então Presidente do Estado, Jorge Tibiriça, com esta Lei, a instituição ganhou novos contornos, a partir deste momento o cargo de delegado de polícia deveria ser provido por bacharéis em direito, isto mudava a organização administrativa, criando-se novos níveis na carreira. (GENOFRE, 2004, p.21).

Primeiramente cumpre localizar o ambiente que esta revista é criada, a capital paulista, com população situada em no máximo 2 milhões de habitantes e que tinha como centro social a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco criada em 1934. No campo cultural poucas eram as publicações (CARVALHO FILHO, 2010, p. 6)

“O comportamento policial é restringido por todas pequenas influências de cultura, educação e consciência” (BAYLEY, 2002, p. 174).

No ano de 1945 quando depuseram Getúlio Vargas as autoridades aumentam o poder repressivo oferecendo maiores recursos ao aparelhamento do policial. Assim foi que retornou o Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS desdobramento do DEOPS.

Isto posto, a polícia civil paulista afirma insistentemente, através de congressos, seminários e debates o caráter racional da investigação e do trabalho policial, a revista Investigações pode ser considerado um destes expoentes vários números da revista tem um capítulo todo dedicado ao “linguajar de criminosos e policiais” escrito pelo Delegado Coriolano Nogueira Cobra. (Investigações, 1949) Aqui, nota-se haver uma atividade racional no mundo policial (BAYLEY, 2002, p. 35) mormente exercida pelo discurso jurídico.

JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa justifica-se por se verificar que a polícia ainda é pouco estudada no meio acadêmico. São numerosos os estudos sobre legislações, cortes, exércitos, gabinetes, partidos políticos e burocracia em geral, mas dificilmente se encontra um sobre polícia notadamente no campo da história. Assim, segundo Bayley “Para estudar a polícia, primeiro é necessário reconhecê-la em sua diversidade histórica ao redor do mundo” (2002, p.19).

E da possibilidade de se conhecer a polícia do Estado de São Paulo nos anos 1940-50 através da fonte histórica Revista Investigações, objeto ainda pouco estudado como fonte histórica, poderá revelar dois aspectos da sociedade paulista: de um lado a racionalização do trabalho policial e o de outro o cotidiano paulistano, materializado no discurso produzido pelos autores que publicaram na Investigações.

Dessa forma, a história de um cotidiano pode se mostrar na realização de um conjunto de regras e de normas que se apoiam em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas, despindo corpos e condutas ao mostrar as mudanças nos hábitos e nos comportamentos, por meio dos quais os indivíduos revestem os sentidos e valores de seus deveres, prazeres, sentimentos, sensações e sonhos. (MILANEZ, 2004, p.186).

O cotidiano, analisado através da revista Investigações pode desvencilhar esta instituição policial, de sua contumaz característica de: repressora.

Na revista perceber-se-á a que posição a polícia ocupa na sociedade da época.

Portanto, pode-se dizer que a avaliação desta revista, pode revelar discursos que revelam o olhar racional da atividade da polícia no período, tomando-se em conta a análise dos enunciados de intelectuais, dos juristas e historiadores que nela escreveram.

OBJETIVOS

Discutir a história da Instituição policial no recorte temporal de 2 décadas situadas no século XX, precisamente nos idos dos anos 40/50, período de publicação da fonte histórica revista Investigações. Deduzir o tipo de razão científica empregada na investigação criminal.

Analisar o trabalho realizado pelos policiais civis do Estado de São Paulo nos anos 1940/1950 através dos textos publicados na revista Investigações, no que se refere aos conhecimentos que eles mobilizam e, quais eram as técnicas que se utilizavam para a investigação policial.

Documentar bibliografia concernente ao tema, buscando materiais que espelhem o que era sociedade paulista nos anos 1940 e 1950 em seus aspectos de sociais e culturais, principalmente os aspectos sociais que interajam com a polícia, ou seja, quando pode-se encontrar no espaço atividades produzidas no cotidiano que descortinam a criatividade mesma, longe da cultura dominante.

Pretende-se com esta pesquisa contribuir com o conhecimento histórico acerca da polícia civil paulista da década de 1940 e início de 1950, também como, de maneira secundária, demonstrar alguns traços característicos da sociedade paulista por meio de fontes bibliográficas e documentais.

PROBLEMATIZAÇÃO

Com uma análise dos artigos encontrados na Revista Investigações pode-se perguntar se é possível revelar o formato da ação policial cotidiana e os contornos sociais da sociedade paulista.

Através da análise desta revista, consegue-se localizar aspectos que revelam o nível de profissionalização do policiamento da época, ou, de que modo a ação policial irá de encontro com a sociedade no que tange ao cotidiano expressado através dos artigos inscritos no periódico, ou se as afirmações sobre a polícia são verdadeiras quanto a sua “fama” de braço repressor do Estado.

Tal análise pode desconstruir a ideia de polícia repressora, ou manter tal justificativa de que apenas funcionou como sentinela na manutenção da ordem política estabelecida, assim fomentando em seus artigos uma vez mais este estereótipo.

HIPÓTESES

A verificação da revista *Investigações* como fonte primária, pode descrever a ação policial que se relaciona com a sociedade paulistana, resultando através dos textos publicados nos periódicos a possibilidade de reconhecer os principais meios de investigação dos crimes daquele momento.

A documentação de obras revelar-se-á útil para discutir o papel da polícia civil em São Paulo, podendo-se discriminar a polícia do Estado, e esta da sociedade, revelando assim que aspectos ideológicos interagem no cotidiano daquela instituição que poderão ser verificados.

METODOLOGIA

Análise de bibliografia que faça referência ao tema ora estudado (fonte secundária). Documentação do material que será selecionado através das obras que versam sobre o tema, partindo-se à leitura que tem como critério, a atualidade e generalidade. Portanto, através dos textos mais recentes, e mais gerais, indo para os mais antigos e mais particulares.

Como fonte primária, tem-se a Revista Investigações. Redigida por delegados de polícia do Estado de São Paulo, a revista circulou mensalmente entre janeiro de 1949 e março de 1952, totalizando 52 números. Ela manifesta seu propósito de conferir prestígio intelectual à instituição, ou seja, a maioria dos artigos versam sobre aspectos culturais da sociedade, como literatura, música, arte, expondo o que se tem de mais moderno na ciência criminal para investigação de crimes.

Leitura dos artigos da Investigações que totalizam de dando-se ênfase aqueles temas que discorram sobre a ação policial cotidiana (fonte primária).

Como método, busca-se a positividade deste discurso isso será realizado através dos enunciados que encerram um nível do que é representado através dele, pertencendo a uma mesma formação discursiva, pouco importando de os autores se conhecem ou não, percebe a trama que os enreda (GREGOLIN, 2005, p.39-40).

Ressalta-se o ineditismo desta fonte. Hoje só são encontradas em algumas bibliotecas ou em sebos, os volumes esparsos. A revista faz parte de uma cidade que não existe mais, sensivelmente menos violenta. A profissionalização policial se consolidou (e nem poderia ser diferente) e este impulso ingênuo de cultura desapareceu. A coleção é um manancial inestimável para compreender o que era a polícia há 60 anos e o que dela se fez.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Débora El-Jaick. Semeando os alicerces da nação: história nacionalidade e cultura nas páginas da revista Niterói. **RBH**, São Paulo, v. 29, n. 58, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-1882009000200008&lang=pt> Acesso em 2 out. 2010.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. Rene Alexandre Belmonte (trad.), São Paulo: Edusp, 2002.

BRITO, Alexandre Sant'Ana de; SOUZA, Lídio de. Representações sociais de policiais civis sobre profissionalização. **Sociologias** [online]. 2004, n.12. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222004000200011&lang=pt> Acesso em 12 out. 2010.

BUENO, Francisco da Silveira. **Dicionário da língua portuguesa**. v. 3, São Paulo: EDIÇÕES FORTALEZA, 1972.

CARVALHO FILHO, Luis Francisco. Beletismo na chefatura. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 ago. 2010. Ilustríssima. p.6.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: MAKRON, 1983.

GENOFRE, Roberto Maurício. Os cem anos da criação da polícia de carreira de São Paulo: a segurança pública no Brasil. **Revista ADPESP**, ano 24, n. 34, p. 21-75, dez. 2004.

GREGOLIN, Maria do rosário Valencise. O enunciado e o arquivo: Foucault (entre)vistas. In: **M. Foucault e os domínios da linguagem**: discurso, poder, subjetividade. São Carlos: claraluz, 2004. p.23-45.

MILANEZ, Nilton. A disciplinaridade dos corpos: o sentido em revista. In: **Foucault e os domínios da linguagem**: discurso, poder, subjetividade. Vanice Sargentini; Pedro Navarro-Barbosa. São Carlos: claraluz, 2004. p.183-200.

ZACCARIOTTO, José Pedro. **A polícia judiciária no Estado democrático**. Sorocaba: Brazilian books, 2005.